JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

P O R T A R I A Nº 129/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista nova decisão do Tribunal Pleno, na sessão ordinária realizada em 18.03.2004,

Resolve:

Revogar, a partir de 24.03.2004, a Portaria de nº 086, de 27.02.2004, que designou o Dr. **FERNANDO CÉSAR RODRIGUES SALGADO,** Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos, da Comarca de Rio Verde-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 140ª Zona, sediada na referida Comarca, no período de 09.03.04 a 08.03.06.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2004.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente